



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 238/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DO PÁTIO DA IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DO BRASIL – IELB, DE ALTO SÃO SEBASTIÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de calçamento do pátio da Igreja Evangélica Luterana do Brasil – IELB, de Alto São Sebastião, neste Município.

Justifica-se a adoção desta medida, por se tratar de um pátio que atende um grande número de pessoas, principalmente os membros da referida Igreja, os quais em períodos de chuva passam por dificuldades de frequentarem a Igreja, devido a lama que se acumula no pátio e em contrapartida, nos períodos, o incômodo que sofrem com inúmeros buracos e a poeira.

Esse calçamento, caso executado, será de fundamental importância para aquela comunidade, inclusive será benéfico ao próprio Município, que economizará com despesas de maquinários, garantindo à população maior conforto e qualidade de vida.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Cumpre destacar que a presente indicação tem amparo na Lei Municipal nº 1295/2010.

Sendo assim, requiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 27 de junho de 2013.


VALDEVINO MANSKE

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

12 AGO, 2013



Presidente da Câmara Municipal



